



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Rio do Antônio

1

Segunda-feira • 6 de Setembro de 2021 • Ano • Nº 3353

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Rio do Antônio publica:

- **Edital de Audiência Pública** - Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras Providências.

### **Esse município tem Imprensa Oficial.**

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

#### ***Imprensa Oficial do Município.***

Gestão Transparente e consciência limpa.



## **Edital**



### **EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**“Dispõe sobre a Publicidade da Audiência Pública para dar cumprimento ao quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), e dá outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO DO ANTONIO** - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o § 4º do Art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Nº 101/2000);

CONSIDERANDO, que em cada quadrimestre, o Poder executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais do quadrimestre encerrado;

CONSIDERANDO, que a pandemia do Coronavírus impôs restrições a aglomerações e esta nos condiciona a alguns protocolos e por isso acontecerá de forma presencial restritiva e a transmissão em tempo real através do link [https://www.youtube.com/watch?v=a\\_aNfwy0TgE](https://www.youtube.com/watch?v=a_aNfwy0TgE).

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica marcada para o dia **16.09.2021 às 15:30 as**, audiência pública para:

**1** - Apresentação da demonstração de resultados e avaliação das metas fiscais do **2º. Quadrimestre do Exercício de 2021**

§1º. A audiência que trata o *caput* deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara Municipal desse município, às 15.30 horas.

§ 2º. Ficam convidadas as autoridades desse município, bem como todos os munícipes, para dar tomarem ciência do quanto determinado do § 4º. do Art. 9º da (LRF).

§ 3º. Conjuntamente com a mesma será apresentado informações quanto as atividades de saúde e sua execução orçamentária-financeira do mesmo quadrimestre.

Art. 2º. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Rio do Antônio, 06 de setembro de 2021.

Gerson de Souza Ribeiro  
Prefeito Municipal

**Praça Coronel Souza Porto, Rio do Antônio - BA, 46220-000**  
**CNPJ: 13.678.008/0001-53**  
**Tel: (77) 3470 2189**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: UQPMRJKYYMEXAVAAZRLERQ

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.